

PUBLICADO DOC 12/11/2005

**PARECER No 1360/2005 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 510/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Durante Gullo o logradouro atualmente conhecido como Rua Quatro, situado no Jardim São Francisco de Assis, Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição e Justiça elaborou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Todavia, para corrigir uma discrepância no substitutivo, entre o nome do logradouro que consta da ementa e o nome que consta do texto (art. 1º), apresentamos o seguinte substitutivo:

**SUBSTITUTIVO No /05 AO PROJETO DE LEI No 510/05**

Denomina Rua Durante Gullo o logradouro público atualmente conhecido como Rua Quatro, situado no Jardim São Francisco de Assis - Capela do Socorro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1o - Fica denominado Rua Durante Gullo o logradouro público atualmente conhecido como Rua Quatro, localizado no Jardim Francisco de Assis - Capela do Socorro.

Art. 2o - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09-11-05

William Woo - Presidente

Francisco Chagas - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

José Police Neto

Lenice Lemos

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran